



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

Edição nº 021/2025

EXTRATO DE ADITIVO

- 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 202/2023

Partes: Município e CGC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA

Objeto: Aditar no valor total do contrato o acréscimo de R\$ 20.738,68 (vinte mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) com base na solicitação da empresa e no parecer do setor de engenharia do município.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 12 de fevereiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na manutenção dos cursos, projetos e oficinas do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social – Município de Ibiaçá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 31 de janeiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTRARIA N.º 059/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço à Servidora Vanessa Brambatti, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no 16 de setembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 060/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

| Servidor(a) | Licença Dias | Período da Licença |
|----------------------------|--------------|-------------------------|
| Carolina Baseggio Gasparin | 2(dois) | 28/01/2025 e 30/01/2025 |
| Fernanda Previatti | manhã | 28/01/2025 |
| José Clodovir Copelli | 1 (um) | 27/01/2025 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 061/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concede Aposentadoria Voluntária por implemento de idade a servidora IDA REGINA MASO, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2025, à servidora IDA REGINA MASO, matrícula 657, cargo de SERVENTE, padrão 1, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.073/10.950 no valor de R\$ 787,40



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE IBIAÇÁ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 062/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, Nicoli Piana Nogueira Branco, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Nicoli Piana Nogueira Branco, Chefe de Serviços Gerais na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças